



camara

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.667 DE 16 DE setembro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 028/2015, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outros.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a IGREJA TRANSMUNDIAL DA GLÓRIA DE DEUS, entidade fundada em 30 de maio de 1993, de cunho religioso, civil, de atividade mista, cultural, assistencial, ambiental, comunitária e sem fins lucrativos, com sede na Travessa C, s/n, bairro Vila Varjão, nesta cidade, inscrita no CNPJ 22.383.300/0003-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de setembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal